



# Câmara Municipal de Dracena

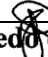
CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>326/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00343	Data 30.03.2026	Horas 09h50min
Autor(es): <u>Victor Silva Almeida Palhares</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>( ) COM DISCUSSÃO ( ) SEM POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA</p> <p>Dracena, 06 de abril de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Considerando** a notícia recentemente divulgada acerca do encerramento das atividades do SPA – Serviço de Pronto Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, localizado na Rua Maracaju, nº 1.050, em Dracena, previsto para ocorrer a partir do dia 6 de abril;

Considerando que referido posto, antigo Posto Fiscal, presta relevantes serviços à população, tais como atendimento relacionado ao IPVA, ITCMD, restituições de pagamentos, análise de processos, protocolos e demais demandas tributárias estaduais;

Considerando que, com o fechamento da unidade local, os contribuintes passarão a depender exclusivamente do atendimento presencial na cidade de Presidente Prudente, mediante agendamento, o que pode gerar dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos sem acesso facilitado à internet;

Considerando ainda que o encerramento das atividades decorre, ao que consta, da aposentadoria dos servidores atualmente lotados na unidade, sem previsão de reposição; **Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento formal acerca do encerramento das atividades do Posto de Atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado em Dracena?
2. Houve alguma tratativa, diálogo ou manifestação por parte da Prefeitura junto ao Governo do Estado de São Paulo visando a manutenção do serviço no município?
3. Existe alguma medida em andamento ou planejamento por parte do Executivo Municipal para buscar a permanência do atendimento em Dracena, seja por meio de parceria, cessão de espaço ou outras alternativas?
4. Há possibilidade de articulação junto aos órgãos competentes para que o município não fique desassistido desse importante serviço público?
5. Em caso negativo, quais providências poderão ser adotadas para minimizar os impactos à população local?

O encerramento do Posto de Atendimento da Secretaria da Fazenda em Dracena representa um retrocesso significativo na prestação de serviços públicos à população, obrigando os cidadãos a se deslocarem para outros municípios para resolver questões essenciais, muitas vezes burocráticas e urgentes.



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

---

---

Trata-se de um serviço de grande relevância, que atende diariamente contribuintes que necessitam de orientações, regularizações e acesso a processos administrativos, sendo fundamental para garantir eficiência, comodidade e dignidade no atendimento público.

Dessa forma, é imprescindível compreender quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como buscar alternativas junto ao Governo do Estado, a fim de evitar prejuízos à população dracênense.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de abril de 2026

**Victor Silva Almeida Palhares**

**Vereador**